


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da Vara Única de Ilhabela
 Rua Benedito dos Anjos Sampaio, 29 - Barra Velha - Ilhabela/SP - CEP: 11530-000

AUTO DE PENHORA ,AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca de Ilhabela, Estado de São Paulo, e em cumprimento ao determinado pela Dra Bruna Lyrio Martins do Juizado Especial Cível da Comarca de Ilhabela no mandado numero 7618-1 no Processo 0000795-75.2022 da Ação de Cumprimento de Sentença movida por Sílvia Maria Souza contra Giselle Martins dirigi-me a R. Assis Lidio do Nascimento 39, nesta Comarca e procedi a PENHORA do veículo marca Honda modelo Biz 125 ES, ano 2007, placa HEK7834, cor preta, em bom estado de conservação , AVALIADO em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A seguida procedi ao DEPÓSITO em mãos da requerida, que recusou-se a exarar seu ciente, sob as penas da lei . Nada mais. Lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.


 Walter N. Dias- Oficial de Justiça

Matr. 28.571